

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia onze do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Obras e Equipamento-António Jorge Nunes, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe de Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou que, no Diário da República I Série-B, no. 151, de 2 do corrente mês, foi publicada a Portaria no. 477/94, que fixa os valores de seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, como a seguir se indica:-----

- a) Morte ou invalidez permanente..... 10 000 000\$00;
- b) Incapacidade temporária absoluta e total. até 5 000\$00 por dia; e,--
- c) Despesas de tratamento..... 1 000 000\$00.

----- Nos casos em que a incapacidade absoluta e total afecte segurado que seja estudante ou desempregado, o valor diário da indemnização deverá ser calculado em função do salário mínimo nacional.-----

(Acta no. 26/94, de 11/07/94)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam ajustadas ao valor indicado, as apólices de seguro dos Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda.-

----- **3.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que, no dia 8 do corrente mês se deslocou a Mirandela, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, a fim de participar numa reunião sobre o Quadro Comunitário de Apoio e que nos dias 8 e 9, e, 12, se desloca a Benedita, Ferreira do Zézere, e Matosinhos e Porto, respectivamente, o Assessor do Gabinete da Presidência, José da Cruz Gonçalves Afonso, a fim de tratar de assuntos relacionados com o ajardinamento desta Cidade.-----

----- Mais informou que, nos dias 12 e 13 do corrente mês se desloca a Lisboa e no dia 14, acompanhado pela Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, se desloca a uma reunião sobre o Eixo Atlântico, que tem lugar em Santiago de Compostela.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **4.- LICENÇAS POLICIAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE JOGOS:-** Presente o ofício no. 2218, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre os seguintes requerimentos:-----

-- Valdemar Alberto Pires, para funcionamento de um bilhar e uma máquina de diversão, num café que possui na Avenida Dr. Sá Carneiro, no. 18, nesta Cidade; e,-----

-- João Manuel Teixeira Canelha, para funcionamento de uma mesa de bilhar na Discoteca Montelomeu, que possui no Caminho de São Bartolomeu, nesta Cidade.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- De acordo com a deliberação tomada na última reunião, foi presente, novamente, acompanhado do processo de concessão de licença de ocupação, o requerimento apresentado por António Carlos Alves, para abertura e funcionamento de um salão de jogos, na Rua Almirante Reis, nos. 31 a 35, nesta Cidade.-

----- Foi deliberado, por unanimidade, que este assunto seja presente à próxima reunião, com informação se é ou não necessário serem ouvidos os condóminos do prédio onde vai funcionar o Salão de Jogos.-----

(Acta no. 26/94, de 11/07/94)

----- 5.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 8 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais..... -51 842 022\$20; e,-----
----- Operações de Tesouraria.... 151 223 988\$00.-----

----- 6.- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gimonde, deste Município, informando que, uma das salas de aulas da Escola Primária daquela Freguesia se encontra inactiva e atendendo a que a Junta não tem Sede própria, solicitam que este Executivo intervenha junto das entidades competentes no sentido de se disponibilizar a referida sala para nela funcionar a Sede da Junta de Freguesia.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário, a sala pedida.-----

----- Quando se verificar a necessidade de funcionamento como Sala de Aulas, a mesma deverá ser imediatamente entregue, sem que a Câmara Municipal tenha que pagar qualquer indemnização.-----

----- Deverá ser dado conhecimento à Delegação Escolar de Bragança.-----

----- 7.- AUTOMÓVEIS DE ALUGUER:- Acompanhado de uma informação da Secção de Expediente Geral, foi presente um requerimento de José Agostinho da Costa, residente na Freguesia de Parada, deste Município, pedindo a criação de mais um automóvel de aluguer para passageiros, com estacionamento na referida Freguesia.-----

----- Atendendo a que a Junta de Freguesia se pronunciou favoravelmente ao pedido apresentado, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, no sentido de ser aumentado o contingente fixado para Parada em mais uma unidade.-----

----- 8.- LENDA DO CONDE DE AREÃES:- Presente uma carta da Comissão de Festas de São Bento de Castro de Avelãs, informando que entenderam divulgar a lenda do Conde de Areães, cuja tradição oral já vai perdida.-----

----- Assim, enviam a esta Câmara Municipal uma dezena de exemplares, que servem para recolha de fundos destinados aos festejos anuais, no primeiro Domingo de Setembro.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 20 exemplares.--

(Acta no. 26/94, de 11/07/94)

----- 9.- **VENDA DE TERRENOS NA ZONA DO PINHAL:-** Presente um requerimento de Maria de Lurdes Tristão, viúva de Gualter Augusto Gonçalves, adquirente de um lote de terreno no Bairro do Pinhal, desta Cidade, informando que perdeu a guia de pagamento referente à segunda prestação no valor de 66 000\$00, o qual teve lugar em Maio de 1982 e pedindo que esta Câmara Municipal lhe reconheça que foi efectuado o pagamento na totalidade, para efeitos de escritura notarial.-----
----- Depois do assunto ter sido minuciosamente analisado e verificando-se que o pagamento do lote foi feito na totalidade, pois caso contrário, não lhe teria sido passada a guia para pagamento de Sisa, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer que o lote está pago na totalidade, podendo assim ser-lhe feita a respectiva escritura de compra e venda.-----

----- 10.- **FEIRAS E MERCADOS:-** Verificando-se que o dia 21 de Agosto do corrente ano (dia de Feira) é Domingo e atendendo a que nessa data se realizam as Festas Anuais desta Cidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Feira se realize no próprio dia da Semana, Domingo, por se ter verificado que é do interesse das populações.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 1994

----- 1.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as transferências abaixo indicadas para as seguintes Juntas de Freguesia:-----

-- Santa Comba de Rossas.....	1 500 000\$00; -----
-- Parada.....	1 500 000\$00; e, -----
-- Coelhoso.....	1 000 000\$00.-----

----- 2.- PASSEIOS ESCOLARES E CONVÍVIOS:- Foram presentes os seguintes pedidos:-----

- Telescola de Coelhoso - comparticipação para um passeio escolar fim de ano; e,-----

- Escola Primária no. 9 desta Cidade - comparticipação num convívio que efectuaram no fim do ano escolar.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar com a importância de 15 000\$00 em cada um dos pedidos apresentados.-----

----- 3.- TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:- Presente, novamente, a Tabela de Taxas e Licenças e respectivo Regulamento, para funcionar neste Município, durante o ano de 1995, da qual se anexa uma fotocópia a esta Acta e aqui se dá por integralmente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de ter analisado e discutido, pormenorizadamente, os documentos em questão, deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, aprová-los e nos termos da alínea a) do no. 3 do Artigo 51., conjugado com a alínea 1) do no. 2 do Artigo 39. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 12/91, de 12 de Junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os respectivos quantitativos, bem como o Regulamento.-----

(Acta no. 26/94, de 11/07/94)

----- Foi também presente o Projecto de Regulamento das Taxas de Urbanização a que se refere o no. 5 do Art. 16. do Decreto-Lei no. 448/91, de 29 de Novembro, do qual se anexa uma cópia e aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, aprová-lo e submetê-lo a apreciação pública através da sua publicação no Diário da República, nos termos do Artigo 118. do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **4.- COMPARTICIPAÇÕES:-** Por proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, participar na construção das Piscinas do Clube Académico de Bragança, até ao valor de dez mil contos.-----

----- **5.- FESTAS DA CIDADE:-** Presentes as receitas e despesas referentes às Festas da Cidade/93, apresentadas pela respectiva Comissão, das quais se anexam fotocópias e aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Mais foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, conceder um subsídio no valor de 1 650 000\$00, à referida Comissão de Festas.-----

----- **6.- REEMBOLSOS:-** Presente uma carta da VIDRARIA BRIGANTINA, LDA., desta Cidade, pedindo, nos termos das Condições de Venda dos Lotes de Terreno, sitos no Loteamento da Zona Industrial, o reembolso da importância de 338 400\$00, em virtude de ter apresentado uma garantia bancária de igual valor, referente ao desconto efectuado pela criação de 3 postos de trabalho, na Indústria que vai sediar no Loteamento Industrial das Cantarias, nesta Cidade, no Lote 183.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do reembolso solicitado.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2052 à 2104/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 429 522\$00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois escudos).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Acompanhado de uma informação da D.O.E., presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir indicado:

AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS;

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os secadores de mãos electrónicos S&P, à firma Cantel de Júlio Dinis Bento Rodrigues, pelo preço unitário de 21 000\$00 (vinte e um mil escudos), mais Iva, de acordo com a informação da D.O.E..-----

(Acta n.o 26/94, de 11 de Julho)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE

1- ALTERAÇÃO DE TRANSITO NA RUA DR. ANTONIO CAGIGAL E LARGO DO TOMBEIRINHO:- Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi apresentada a seguinte proposta:

" Em virtude da Rua Alexandre Herculano ter sido aberta ao trânsito até à data do início das obras da sua reabilitação e transformação em zona pedonal, não faz sentido a Rua Dr. António Cagigal e Largo do Tombeirinho, ficarem com o trânsito proibido.

Assim, proponho que sejam abertas também ao trânsito e durante o mesmo período, no sentido Norte-Sul, com estacionamento autorizado do lado direito no sentido ascendente, as referidas ruas."

Após análise e discussão da referida proposta, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, concordar com a proposta apresentada e submeter, nos termos da alínea a) do número três do artigo cinquenta e um e da alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, à aprovação da Assembleia Municipal, que durante o período em que a Rua Alexandre Herculano permaneça aberta ao trânsito, a Rua Dr. António Cagigal e Largo do Tombeirinho, fiquem com trânsito no sentido Norte-Sul e com estacionamento autorizado do lado direito no sentido ascendente.

2 - PESSOAL- HORAS EXTRAORDINARIAS:- Pela Divisão de Defesa do Ambiente foi apresentada a seguinte proposta:

" O funcionamento da piscina obriga ao tratamento da água no fim de semana, pelo que proponho que seja autorizada a realização de horas extraordinárias ao pessoal que normalmente executa este tipo de trabalho."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, autorizando a realização das horas extraordinárias, estritamente necessesárias, devendo ser dado conhecimento imediato ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal, quando as mesmas forem realizadas.

ACTA N.26 DE 1994.07.11

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO: Presente o estudo prévio da E.T.A.R. da Cidade. Deliberado por unanimidade aprovar as alternativas 1 e 2 da Solução 3.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - PEDIDO DE TRESPASSE/CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:Mediante Informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o trespasse, de acordo com a respectiva informação.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - :Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.4 no valor com I.V.A. de 6 538 291\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DAS OBRAS ADJUDICADAS E COM ATRASOS DE EXECUÇÃO OU ABANDONADAS PELAS EMPRESAS:Tomado conhecimento do relatório referente à situação das obras de pavimentação de arruamentos em Vale de Álvaro, Bairro de Santa Isabel e Estrada Municipal 540 entre Paradinha Velha e Calvelhe, adjudicadas a Ilídio José Carreiro da Veiga. Mais foi tomado conhecimento da situação referente aos prazos do projecto relativo à obra de Pavimentações Diversas na Cidade, adjudicada à copul.

EXECUÇÃO DO SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DO PORTELO:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra, bem como autorizar a libertação da Garantia Bancária.

E.M. 521 QUINTAS DA SEARA - CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA - RECTIFICAÇÃO DE VOLUMES DE TERRAPLANAGEM:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, rectificar os volumes de terraplanagem, num acerto volumétrico no valor de 2 599 700\$00, de acordo com a respectiva informação e levantamento topográfico realizado para o efeito.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL - 2.a FASE - TRABALHOS A MAIS:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais não previstos no valor de 203 236\$00, para drenagem de um poço na Rua-G.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL - RECEPÇÃO DEFINITIVA:Presente uma Informação da Divisão de Obras e Equipamento, referente à execução das reparações necessárias na Zona Industrial, tendo em vista a recepção definitiva. Tomado conhecimento.

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.12 da NORDINFRA no valor com I.V.A. de 7 825 604\$50.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL - CEDÊNCIA DE LOTE:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade reservar o Lote 107 à firma Sociedade Transmontana de Comércio e Serviços Lda, por um período de 30 dias.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL - 2.Fase - TRABALHOS A MAIS: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 100.037\$00, relativos ao desajustamento de valores de escavação e aterro, bem como de transporte a vasadouro.

INDEMNIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS: Mediante Informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade indemnizar o senhor Manuel Ferreira da Veiga, em 80 000\$00 pela cedência de uma parcela de terreno com 100m2 à razão de 800\$00 o m2, para o arruamento e saneamento do Bairro de S. Sebastião. Mais foi deliberado, por unanimidade indemnizar também o senhor Manuel Gonçalves e a senhora Abília Maria Gonçalves, em 344 000\$00, pela cedência de uma parcela de terreno com 430m2 à razão de 800\$00 o m2, para a implantação e alargamento das infraestruturas da E.M. 521, entre Bragança e Cruzamento para a Lixeira.

LIGAÇÃO PEDONAL - RUA ENG. AMARO DA COSTA: Presente o estudo da ligação pedonal à Rua Eng. Amaro da Costa e Rua Miguel Torga. Deliberado por unanimidade, aprovar o respectivo estudo.

(ACTA N. 26 DE 11 DE JULHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - Presente os seguintes requerimentos:

- De **JOAQUIM ALCIBIADES HENRIQUES PEREIRA**, solicitando a viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Santa Comba de Rossas - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL ANTONIO MARTINS**, solicitando a viabilidade de instalação de uma empresa - (ILE'S), de assistência técnica a material de electrónica, na Avenida Sá Carneiro, n.24 - 1.Dto.

- Deliberado, por unanimidade, dar parecer desfavorável.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS - Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- De **LUÍSA DE FÁTIMA AFONSO RODRIGUES**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Lugar de Campinas, em Donai - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS**, aditamento ao projecto n.281/93, para construção de um edifício sito em Castro de Avelãs - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MÁRIO XAVIER PIRES**, aditamento ao projecto n.101/90, para construção de um edifício sito no Bairro da Boavista, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **SABORINVESTE, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, aditamento ao projecto n.120/90, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal, lotes 1A, 2A, 17A e 18A., em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

CEDÊNCIAS:-

- Presente requerimento de **HORÁCIO EMÍLIO DE MELO SARMENTO**, em que solicita a cedência de uma parcela de terreno com a área de 28,5m², (9,5 x 3) no Bairro de S. Tiago, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, cedêr a referida parcela, ao preço de 5.000\$00/m².

(ACTA N. 26 DE 11 DE JULHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- Presente requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMPO REDONDO**, pedindo à Câmara Municipal a cedência de uma parcela de terreno para a construção de um pavilhão, para sede Social e prática de desporto, a fim de poder dar continuidade aos objectivos estatutários da associação.

A Câmara Municipal tendo em consideração que a referida Associação se propõe criar, junto da população do Campo Redondo, da cidade de Bragança, estruturas culturais que virão a absorver os tempos de lazer, quer da juventude, quer dos escalões etários superiores e desocupados.

- **DELIBERADO**, por unanimidade, ceder a título precário, um terreno com a área de 3600m², no Bairro de S.Tiago, Bragança, no terreno que se destinava à implantação de uma Escola Primária.

Primeira: A cedência a título precário, manter-se-á enquanto a Associação se mantiver em actividade, até ao máximo de dez anos, prorogáveis;

Segunda: caso que seja dissolvida a Associação, todo o terreno passará para a posse da Câmara Municipal, com todas as benfeitorias ali realizadas, ainda que antes de decorridos os dez anos;

Terceira: Ao imóvel não poderá ser dado fim diferente daquele para que foi cedido;

Quarta: A construção da rua ou caminho de acesso às referidas instalações será da conta da Associação.

Quinta: As obras de conservação e beneficiação serão da responsabilidade da Associação dos Amigos de Campo Redondo, não podendo ser alterado o terreno sem prévia alteração da Câmara Municipal.

DIVERSOS:-

- Presente um ofício da **DIRECÇÃO - GERAL DO TURISMO**, relacionado com o funcionamento ilegal do Parque de Campismo Municipal de Bragança, proc.n.11/93, dando conhecimento da amnistia pela alínea ff) do art.1. da Lei n.15/94, de 11 de Maio.

- Tomado conhecimento.

CERTIDÕES:-

- Presente requerimento de **RODRIGUES E GONÇALVES, LDA**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Alto do Sapato, lote 15, freguesia da Sé, composto de sub-cave, cave, rés-do-chão, três andares e logradouro, com a área coberta de 475m² e descoberta de 100m², a confrontar de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul òm Rua Pública, de Nascente com o lote 16 e de Poente com o lote 14, ainda omissos na matriz predial respectiva e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 1830 -

(ACTA N. 26 DE 11 DE JULHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

Sé. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z e AA, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **TOLENTINO DOS SANTOS PIRES**, em que requer que seja certificado, nos termos do art. 5.2 do decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento, com a área de 3.808 m², não constitui operação de loteamento já que cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 23 de Novembro de 1992, para construção de edifício destinado exclusivamente a fins habitacionais com um fogo, e na parcela restante, com 3.808 m², se observa a área da unidade de cultura fixada pela Lei Geral para a Região de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LOTEAMENTOS:-

- Foi presente o requerimento subscrito por **MARIA TERESA VACÁRIO E OUTROS**, com sede no Bairro de S. Tiago, da cidade de Bragança, no qual requer alteração do alvará de loteamento n.3/86, na parte respeitante ao fraccionamento, em três lotes, do lote C, assim como das especificações de novo alvará.

Juntou ao requerimento cento e quarenta e quatro declarações, que correspondem a mais de dois terços dos actuais proprietários dos lotes.

Depois de ponderada a informação Técnica da Divisão de Urbanismo, foi tomada a seguinte deliberação:

- Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do alvará n.3/86, concedido inicialmente à Sociedade Vinicola das Beatas, lda., nas seguintes condições:

-----1. A clausula primeira passará a ter a seguinte redação: É autorizada a constituição de duzentos e dezassete lotes de terreno, numerados de um a duzentos e onze e de A a D (A, B, C1, C2 e C3 e D), com a localização prevista na planta anexa, a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal. Têm as áreas e confrontações constantes do presente alvará.

-----2. A clausula décima passará a ter a seguinte redação: Nos lotes A, B, C1, C2, C3 e D poderão ser construídos edifícios destinados a habitação multifamiliar, compostos de rés do chão e cinco andares, podendo a área coberta ser equiva-

(ACTA N. 26 DE 11 DE JULHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

lente à área do lote.-----

-----O rés do chão poderá ser destinado a actividade comercial do tipo retalhista.-----

-----É obrigatória a construção de uma zona de estacionamento/aparcamento coberto, que poderá situar-se em cave ou em sobreloja. O número de aparcamentos deverá ser equivalente ao de habitações projectadas para os respectivos blocos.-----

-----3. O lote C é substituído pelos lotes C1, C2 e C3, com as respectivas áreas e confrontações.-----

-----LOTE C1 - Com a área de duzentos e trinta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com Logradouro Público, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote C2 e de Poente com Logradouro Público.-----

-----LOTE C2 - Com a área de duzentos e trinta e três metros quadrados, que confronta de Norte com Logradouro Público, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote C3 e de Poente com Lote C1.-----

-----LOTE C3 - Com a área de duzentos e trinta e três metros quadrados, que confronta de Norte com Logradouro Público, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Logradouro Público e de Poente com Lote C2.-----

/FP



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

=1=

=PROJECTO=

REGULAMENTO DAS TAXAS DE URBANIZAÇÃO
(N.5 DO ART. 16 DO D.L.448/91)

ARTIGO 1.

Constitui Taxa de Urbanização a compensação devida ao Município pela realização das infraestruturas urbanísticas, utilização ou alteração das já existentes na área do Município de Bragança, a cobrar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.1 do artigo 11. da Lei das Finanças locais (Lei n.1/87).

ARTIGO 2.

Para efeitos deste regulamento, consideram-se infraestruturas urbanísticas:

a) A execução de trabalhos de construção, ampliação ou reparação da rede viária, nela se compreendendo, em especial, a abertura, alargamento, pavimentação e reparação de vias municipais, caminhos vicinais e arruamentos urbanos;

b) A execução de trabalhos de urbanização inerentes a equipamentos urbanos, tais como parques de estacionamento, passeios, parques, espaços livres e arborizados e jardins;

c) A construção e reparação de redes de drenagem de esgotos domésticos e de colectores pluviais, bem como de elementos depuradores;

d) A construção, ampliação e reparação de redes de abastecimento domiciliário de água;

e) A execução de trabalhos de construção e ampliação das redes eléctrica e telefónica quando os mesmos não sejam da responsabilidade da E.D.P. e TELECOM, bem como respeitantes à iluminação pública;

f) A recolha e tratamento de lixos;

g) Aquisição de terrenos para equipamentos.

ARTIGO 3.

Estão sujeitos à taxa de urbanização, nos termos do presente regulamento:

a) As operações de loteamento urbano e as infraestruturas;



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

=2=

b) As construções novas destinadas a habitação, comércio, escritórios, armazéns, indústrias ou quaisquer outros não inseridos em loteamento, bem como a ampliação de edifícios que não implique demolição e ainda as áreas de aparcamento no excedente a 30m² por habitação ou outra utilização de acordo com o previsto no PDM.

c) Todas as construções construídas clandestinamente, que venham a ser legalizadas pelo Município, em zonas já servidas de infraestruturas construídas pelo Município ou a construir;

d) As construções cujos custos de urbanização das infraestruturas urbanísticas sejam ou tenham sido suportadas pelo Município.

e) As reconstruções de raiz pagam pela área total descontando-se contudo as taxas que tenham já pagam a Câmara Municipal como encargos de urbanização na data de construção do edifício agora reconstruído, mas mediante apresentação de documentos comprovativos.

ARTIGO 4.

1. Estão isentas de cobrança de Taxas de Urbanização:

a) As obras não sujeitas a licenciamento municipal;

b) As obras respeitantes a pessoas singulares ou colectivas que estiverem, por lei, isentas ou beneficiarem de redução das taxas de licença de obras;

c) As obras de cooperativas de Habitação Económica, para fins sociais;

d) As obras respeitantes a pessoas colectivas a quem, nos termos da lei, venha a ser reconhecida oficialmente a "UTILIDADE PÚBLICA";

e) As obras de construção ou ampliação ou urbanizações consideradas de interesse municipal e cuja execução tenha sido objecto de acordo entre o Município e o requerente desde que tal fique estabelecido no respectivo contrato.

ARTIGO 5.

A taxa de Urbanização será calculada de harmonia com os valores ou fórmulas constantes da Tabela das Taxas do Município, em vigor.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

=3=

ARTIGO 6.

A Taxa de urbanização será apurada, pela multiplicação por 1,1 quando as operações de loteamento tenham sido ou estejam sendo executadas sem emissão do respectivo alvará.

ARTIGO 7.

1- A Câmara Municipal procederá à liquidação da Taxa de Urbanização correspondente na data de emissão do alvará, ou das licenças de construção ou legalização.

2- Quando o valor da Taxa de Urbanização a pagar, for superior a 400.00\$00, poderá o interessado efectuar o pagamento em prestações mensais até ao máximo de seis sem juros, devendo nesse caso, o mesmo ser garantido através de caução a prestar nos termos previstos na lei.

3- A falta de pagamento de qualquer das prestações vencidas referidas no número anterior, implica o pagamento imediato das restantes, através da utilização da referida caução.

4- A Câmara Municipal ou o seu Presidente, poderão acordar a substituição da totalidade ou parte do quantitativo em numerário, por lotes ou prédios rústicos ou urbanos, em condições que deverão constar do contrato de urbanização.

5-

a) No caso das infraestruturas a cargo da Câmara, o pagamento da taxa devida é o estabelecido nos números anteriores se as infraestruturas se encontrarem totalmente realizadas ou se faltarem apenas os equipamentos gerais;

b) No caso das infraestruturas, a cargo da Câmara, não se encontrarem iniciadas ou totalmente realizadas, será a taxa devida liquidada e o seu pagamento feito em prestações, como a seguir se indica, mediante caução referida no n.2:

1. 30% no acto da emissão do alvará de loteamento ou de licença de construção conforme o caso;

2. 40% 180 dias após o pagamento da primeira prestação;

3. 30% imediatamente após a conclusão das infraestruturas, independentemente de estarem ou não executados os equipamentos gerais.

ARTIGO 8.

1- Não poderá ser emitido alvará de licença de construção, ampliação, reconstrução, legalização, ou de loteamento, sem ser paga a Taxa de Urbanização quando devida.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

=4=

2- Quando as construções a que se refere a alínea b) do art. 3. se localizarem fora de perímetro urbano da cidade, a Taxa de Urbanização de que se trata o presente Regulamento não é devida.

3- São puníveis como contra-ordenações, nos termos do D.L. 433/82, de 27 de Outubro, com coima a aplicar em processo respectivo, entre o mínimo de 50.000\$00 e o máximo de 500.000\$00:

a. A execução de obras ou de operações de loteamento, sem pagamento prévio da Taxa de Urbanização, quando devida;

b. O não pagamento, no prazo fixado, da Taxa de Urbanização, quando devida, pelos promotores das obras já concluídas, mas não legalizadas, por motivo que lhes seja imputável.

ARTIGO 9.

A fiscalização deste Regulamento compete em especial aos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública.

No caso de verificação de qualquer transgressão às disposições deste Regulamento será de qualquer transgressão às disposições deste Regulamento, será levantado auto de notícia para efeitos de aplicação de coima.

ARTIGO 10.

O presente Regulamento entra em vigor após 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do edital respectivo.

DESIGNAÇÃO	DOC	CHEQUE	RECEITA	DESPESA	
Donativos	1		10.000 Esc		M
Donativos	2		665.000 Esc		M
Donativos	3		483.000 Esc		M
Donativos	4		853.000 Esc		M
Donativos	5		170.000 Esc		M
Papelaria Popular	6	6292		22.140 Esc	M
Maratona de Futsal	7	6284		9.200 Esc	M
Clube de Caça e Pesca	8	6268		40.000 Esc	M
Libras em Ouro	9			89.500 Esc	M
Comandante da GNR	10	6519		235.240 Esc	M
Maria Dimas	11	6276		450.000 Esc	M
Maria Dimas	11			500.000 Esc	M
Francisco do Patrocínio Martins	12	6683		70.000 Esc	M
Escola de Cordas da Correlhã	13	6691		175.000 Esc	M
Portugal Canta Brasil	14	6705		260.000 Esc	M
Maratona de Futsal	15	6713		50.000 Esc	M
Maratona de Futsal	16	6721		25.000 Esc	M
Maratona de Futsal	17	6748		10.000 Esc	M
Maratona de Futsal	18	6756		5.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	19	6667		4.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	20	6659		5.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	21	6640		7.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	22	6632		10.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	23	6624		15.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	24	6616		8.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	25	6608		9.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	26	6594		17.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	27	6586		20.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	28	6578		25.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	29	6560		30.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	30	6551		35.000 Esc	
Torneio de Tiro Aos Pratos	31	6543		45.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	32	6535		55.000 Esc	M
Torneio de Tiro Aos Pratos	33	6527		75.000 Esc	M
Banco E. Santo	34		1.500.000 Esc		M
Depósito	35		240 Esc		M
Donativos	36		50.000 Esc		M
Donativos	37		175.000 Esc		M
Donativos	38		510.000 Esc		M
Donativos	39		130.000 Esc		M
Cervejaria STOP	40	6977		37.200 Esc	M
Cervejaria STOP	40		7.200 Esc		M
Polícia de S P	41	6934		2.679 Esc	M

O Geadas	42	6985		35.100 Esc	M
EDP	43	6969		4.060 Esc	M
Restaurante Esplanada	44	6950		165.000 Esc	M
Restaurante Avenida	45	6993		14.718 Esc	M
Prémio Luta de Touros	46	7337		35.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	47	7345		35.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	48	7353		35.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	49	7370		35.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	50	7361		35.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	51	7426		25.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	52	7418		25.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	53	7400		25.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	54	7396		25.000 Esc	M
Prémio Luta de Touros	55	7388		25.000 Esc	M
Concurso Pecuário	56	6403		30.000 Esc	M
Concurso Pecuário	57	6390		25.000 Esc	M
Concurso Pecuário	58	6381		20.000 Esc	M
Concurso Pecuário	59	6365		10.000 Esc	M
Concurso Pecuário	60	6373		15.000 Esc	M
Paróquias	61	7477		20.000 Esc	
Paróquias	62	7485		20.000 Esc	M
Paróquias	63	7493		20.000 Esc	M
Paróquias	64	5512		20.000 Esc	
Paróquias	65	5520		20.000 Esc	
Paróquias	66	5539		20.000 Esc	M
Paróquias	67	7507		20.000 Esc	
Desfile de Tractores	68	5660		20.000 Esc	M
Desfile de Tractores	69	5644		50.000 Esc	M
Desfile de Tractores	70	5652		30.000 Esc	M
Desfile de Tractores	71	5636		20.000 Esc	M
Desfile de Tractores	72	5547		20.000 Esc	M
Desfile de Tractores	73	5555		20.000 Esc	M
Desfile de Tractores	74	5563		20.000 Esc	M
Desfile de Tractores	75	5571		20.000 Esc	M
Prémios da Corrida de Cavalos	76	7450		60.000 Esc	M
Prémios da Corrida de Cavalos	77	7469		40.000 Esc	M
Prémios da Corrida de Cavalos	78	7442		80.000 Esc	M
Prémios da Corrida de Cavalos	79	7434		120.000 Esc	M
Concurso de Novilhos	80	6357		25.000 Esc	M
Concurso de Novilhos	81	6349		20.000 Esc	M
Concurso de Novilhos	82	6330		15.000 Esc	M
Concurso de Novilhos	83	6322		10.000 Esc	M
Concurso de Novilhos	84	6314		8.000 Esc	M
Concurso Vacas	85	6306		30.000 Esc	M

Concurso Vacas	86	6764	25.000 Esc	M
Concurso Vacas	87	6772	20.000 Esc	M
Concurso Vacas	88	6780	15.000 Esc	M
Concurso Vacas	89	6799	13.000 Esc	M
Concurso Vacas	90	6802	11.000 Esc	M
Concurso Vacas	91	6810	10.000 Esc	M
Concurso Vacas	92	6829	9.000 Esc	
Concurso Vacas	93	6837	8.000 Esc	M
Concurso Vacas	94	6845	7.000 Esc	M
Concurso Vacas	95	6853	6.000 Esc	M
Concurso Vacas	96	6861	5.000 Esc	M
Concurso Novilhas	97	6870	20.000 Esc	M
Concurso Novilhas	98	6888	15.000 Esc	M
Concurso Novilhas	99	6896	12.000 Esc	M
Concurso Novilhas	100	6900	10.000 Esc	M
Concurso Novilhas	101	6918	9.000 Esc	M
Concurso Novilhas	102	6926	7.000 Esc	M
Prémios Atletismo	103	6012	50.000 Esc	M
Prémios Atletismo	104	6020	35.000 Esc	M
Prémios Atletismo	105	6039	20.000 Esc	M
Prémios Atletismo	106	6047	12.000 Esc	M
Prémios Atletismo	107	6055	7.000 Esc	M
Prémios Atletismo	108	6063	3.000 Esc	M
Prémios Atletismo	109	6071	3.000 Esc	M
Prémios Atletismo	110	6080	3.000 Esc	M
Prémios Atletismo	111	6098	3.000 Esc	M
Prémios Atletismo	112	6101	3.000 Esc	M
Prémios Atletismo	113	6209	1.000 Esc	
Prémios Atletismo	114	6187	1.000 Esc	M
Prémios Atletismo	115	6195	1.000 Esc	M
Prémios Atletismo	116	6179	1.000 Esc	M
Prémios Atletismo	117	6160	1.000 Esc	
Prémios Atletismo	118	6152	1.000 Esc	M
Prémios Atletismo	119	6144	1.000 Esc	M
Prémios Atletismo	120	6136	1.000 Esc	
Prémios Atletismo	121	6128	1.000 Esc	M
Prémios Atletismo	122	6110	1.000 Esc	
Prémios Atletismo	123	7302	10.000 Esc	M
Prémios Atletismo	124	7310	5.000 Esc	M
Prémios Atletismo	125	7329	3.000 Esc	M
Prémios Atletismo	126	7299	15.000 Esc	M
Prémios Atletismo	127	7280	20.000 Esc	M
Prémios Atletismo	128	6241	30.000 Esc	M
Prémios Atletismo	129	6250	15.000 Esc	M

Prémios Atletismo	130	7264	10.000 Esc	M
Prémios Atletismo	131	7272	15.000 Esc	M
Prémios Atletismo	132	6233	10.000 Esc	M
Prémios Atletismo	133	6225	15.000 Esc	M
Prémios Atletismo	134	6217	25.000 Esc	M
G Fados e Baladas de Coimbra	135	6420	150.000 Esc	M
A D C Constantim	136	6438	40.000 Esc	M
Os Mareantes do Rio Douro	137	6500	260.000 Esc	M
Associação Penichense	138	6497	70.000 Esc	M
Associação Penichense	138	6489	50.000 Esc	M
Cave D'El-Rei Bar	139		15.000 Esc	M
Cave D'El-Rei Bar	139		15.000 Esc	M
Donativos	140		260.000 Esc	M
Carmelo Sanches	141	7000	700.000 Esc	M
Donativos	142		300.000 Esc	M
Donativos	143		1.429.000 Esc	M
Banda de Granaderos	144		295.216 Esc	M
Imposto Venda de Libras	145		801 Esc	M
Devolução desp. de Expediente	146		500 Esc	M
Donativos	147		60.000 Esc	M
Câmara Municipal de Lisboa	148	6446	350.000 Esc	M
Donativos	149		180.000 Esc	M
Café Ponto de Encontro	150	5709	100.000 Esc	M
Manuel dos Santos & Filhos	151	5679	240.000 Esc	M
Restaurante Ponto de Encontro	152	5687	90.000 Esc	M
Donativos	153		80.000 Esc	M
Donativos	154		89.500 Esc	M
Luis Tomás	155	6462	750.000 Esc	M
Caldo Verde	156	5717	80.000 Esc	M
Polícia de S P	157	5695	270.000 Esc	M
O Silva	158	5725	5.000 Esc	M
Transf. C. Municipal	159		696.500 Esc	M
Donativos	160		110.000 Esc	M
Donativos	161		25.000 Esc	M
Livro de Cheques	162		2.250 Esc	M
Juros de Débito	163		6.175 Esc	M
Luis Tomás	164	5776	93.550 Esc	M
Luis Tomás	165	5768	113.500 Esc	M
Tiago Lopes Batista	166	5733	36.550 Esc	M
Jesus Guerreiro Ferreiro	167	5784	750.000 Esc	M
A Musical	168	5750	200.000 Esc	M
A Musical Donativo	168		20.000 Esc	M
Carmelo Plaza Sanches	169	5792	500.000 Esc	M
Carmelo Plaza Sanches	170	5806	500.000 Esc	M

BANCO.XLS

Donativos R. Poças	171			35.000 Esc	
Residencial Poças	171		35.000 Esc		
Transferência da C. Municipal		24-Sep	497.500 Esc		
Transferência da C. Municipal		13-Oct	995.000 Esc		
Débitos					
Carmelo				1.000.000 Esc	✓
Pirotécnia Minhota			1250 000,00	2.250.000 Esc	
Banda de Pinela				150.000 Esc	✓
Franclín do Nascimento				600.000 Esc	
Rancho das Cantarias				80.000 Esc	✓
Rancho Mãe D'Água				20.000 Esc	✓
Banda de Quintanilha				80.000 Esc	✓
Banda de Izeda				80.000 Esc	✓
Seguros Império				222.633 Esc	×
Tipografia				400.000 Esc	×
TOTAL			9.346.440 Esc	14.817.512 Esc	

SALDO

5.471.072 Esc

	Designação	Crédito	Débito
	Saldo da folha anterior	9.346.440,00	9.934.879,00
174	Saldo de 1992 Transf. CGD	225.212,00	
175	Transferência da C. Municipal	500.000,00	
176	Donativos	115.000,00	
177	Banda de Pinela		150.000,00
178	Restaurante Terminal		52.490,00
179	Banda de Izeda		80.000,00
180	Rancho da Mãe D'Água		20.000,00
181	Banda de Quintanilha		80.000,00
182	Transferência da Câmara Munic	1.000.000,00	
183	Imposto de Selo		5.000,00
184	Transferência da Câmara Munic	1.000.000,00	
185	Imposto		5.000,00
186	Pirotecniá Minhota		1.250.000,00
	Deve-se		
	Pirotecniá Minhota		1.000.000,00
	FM Som do Nordeste		600.000,00
	Seguros Imperio		222.633,00
	Tipografia Casa de Trabalho		400.000,00
	Totais	12.186.652,00	13.800.002,00
	saldo	1.613.350,00	

DESIGNAÇÃO	DOC.	Quantitativo
Gonçalves & Gonçalves	3	500 Esc
Ilda Gomes	3	500 Esc
Alcino Lopes	3	500 Esc
Eduardo Pires	2	1.000 Esc
Eurico Mendes	3	1.000 Esc
Ana Afonso	3	1.000 Esc
Maria Esteves	3	1.000 Esc
Botique Roupas e Perfumes	3	1.000 Esc
Fernando Pereira	3	1.000 Esc
António Oliveira	3	1.000 Esc
Ana Maria de Lima	4	1.000 Esc
Tropicália	5	1.000 Esc
Daniel Vilar	5	1.000 Esc
Alexandre Pires	5	1.000 Esc
Joia Bonita	5	1.000 Esc
Fernando Lopes	5	1.000 Esc
Daniel Moraes	5	1.000 Esc
Victor	5	1.000 Esc
José Fernandes	3	1.500 Esc
Ocupação da Via Pública	16	1.500 Esc
Ocupação da Via Pública	16	1.500 Esc
Pastelaria Docélia	2	2.000 Esc
Assis	2	2.000 Esc
Francisco Jorge	2	2.000 Esc
Orlando Rodrigues	2	2.000 Esc
Manuel Portela	2	2.000 Esc
Licínio Rodrigues	2	2.000 Esc
Manuel Preto	2	2.000 Esc
Maria Teresa Fernandes	3	2.000 Esc
Lavandaria Montesinho	3	2.000 Esc
Mariana Louçano	3	2.000 Esc
Célia Pinto	3	2.000 Esc
Símbolo	3	2.000 Esc
Batista Correia	3	2.000 Esc
Inocência Gonçalves	3	2.000 Esc
Carlos Pereira	3	2.000 Esc
Atafo	3	2.000 Esc
António Bento	3	2.000 Esc
Maria Moreira	3	2.000 Esc
Luís Santos	4	2.000 Esc
António Pires	4	2.000 Esc
Américo António	4	2.000 Esc
Fiscalização	5	2.000 Esc

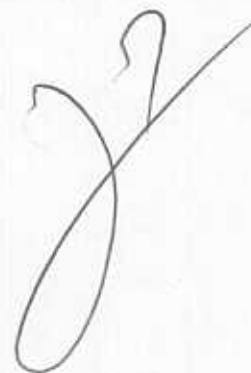


93

93

Fernando Gonçalves	5	2.000 Esc
Laurindo	5	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	2.000 Esc
Candido Parente	2	3.000 Esc
Carlos Carvalho	5	3.000 Esc
Pose	5	3.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	3.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	3.500 Esc
Soca	3	4.000 Esc
Feirantes	10	4.000 Esc
Bem Servir	2	5.000 Esc
Café Sport	2	5.000 Esc
Restaurante Paragem	2	5.000 Esc
Raquel Gonçalves	2	5.000 Esc
Gabriel Morais	2	5.000 Esc
Norberto Louçano	2	5.000 Esc
Maria Fernanda Vaz Martins	3	5.000 Esc
Expobriga	3	5.000 Esc
O) Telheira	3	5.000 Esc
José Fernandes	3	5.000 Esc
José Prada	3	5.000 Esc
Brilimpa	3	5.000 Esc
Manuel Fernandes	3	5.000 Esc
Café Lua	3	5.000 Esc
Abílio Frias	3	5.000 Esc
Clarinda Louçano	3	5.000 Esc
Arco Iris	3	5.000 Esc
O Brasileiro	3	5.000 Esc
O Convívio	3	5.000 Esc
João Pereira	3	5.000 Esc
Fernando Castro	3	5.000 Esc
Princesa	3	5.000 Esc
Lopes & Pires	3	5.000 Esc
Armando Cristovão	3	5.000 Esc
Francisco Marcolino	3	5.000 Esc
Francisco Fernandes	3	5.000 Esc
Ourivesaria Rodrigues	3	5.000 Esc
Aurélio Pires	4	5.000 Esc

Moto Tomé	4	5.000 Esc
Copélia	4	5.000 Esc
Duarte Medeiros	4	5.000 Esc
Carmina do Nascimento	4	5.000 Esc
Quiosque Stº. António	4	5.000 Esc
Manuel Jerónimo	4	5.000 Esc
Lelo & Gonçalves	4	5.000 Esc
Lelo & Gonçalves	4	5.000 Esc
Floriano Paula	4	5.000 Esc
Ourivesaria Pinto	4	5.000 Esc
Isis	4	5.000 Esc
João Barros	4	5.000 Esc
João Barros	4	5.000 Esc
Fernando Biz	4	5.000 Esc
Lucília Gonçalves	4	5.000 Esc
Rosa D'Óuro	5	5.000 Esc
Foto Académico	5	5.000 Esc
Francisco Padrão	5	5.000 Esc
Moda Juvenil	5	5.000 Esc
Dona Erago	5	5.000 Esc
Maria Rodrigues	5	5.000 Esc
Vitalino Miranda	5	5.000 Esc
Margarida Machado	5	5.000 Esc
Nuno Veríssimo	5	5.000 Esc
Restaurante Poças	5	5.000 Esc
Ofélia Miranda	5	5.000 Esc
O Acácio	5	5.000 Esc
Talho Novo Horizonte	5	5.000 Esc
José Carvalho	5	5.000 Esc
Onda Jovem	5	5.000 Esc
Albano Gaspar	5	5.000 Esc
Manuel Moraes	5	5.000 Esc
Casa Das Malhas	8	5.000 Esc
Mário Péricles	8	5.000 Esc
Bazar Oriental	8	5.000 Esc
António Alves	8	5.000 Esc
Faria Rodrigues	8	5.000 Esc
Cabanal	8	5.000 Esc
Braza	8	5.000 Esc
Casa das Flores	10	5.000 Esc
Stadium	10	5.000 Esc
Irmãos Mimoso	10	5.000 Esc
Prometal	10	5.000 Esc
José Alberto Rodrigues	4	6.000 Esc





Pinto & Evangelista	4	6.000 Esc
Fiscalização	5	6.000 Esc
Cervejaria Stop	11	7.200 Esc
Fiscalização	5	8.000 Esc
Climasol	1	10.000 Esc
Galerias Carvalho	2	10.000 Esc
Farmácia Teixeira	2	10.000 Esc
Ourivesaria Falcão	2	10.000 Esc
Estúdio 101	2	10.000 Esc
Castro	2	10.000 Esc
Isidro José Afonso	2	10.000 Esc
Pinto Reis & Fontes Ldª.	2	10.000 Esc
Luis Rodrigues	2	10.000 Esc
Garagem Autocampo	2	10.000 Esc
Auto Imperial	2	10.000 Esc
Farboque	2	10.000 Esc
Alcino Nunues	2	10.000 Esc
Café Couto	2	10.000 Esc
Domingos Rolo	3	10.000 Esc
Joaquim Delgado	3	10.000 Esc
Fernando De Jesus Fernandes	3	10.000 Esc
Panificadora Brigantina	3	10.000 Esc
Cosmotécnica	3	10.000 Esc
Emília Vaz Ldª.	3	10.000 Esc
Isilda Afonso	3	10.000 Esc
Imobiliária Luis Sá	3	10.000 Esc
Duarte Rodrigues	3	10.000 Esc
Herminio Meirinhos	3	10.000 Esc
Armando Tomé	3	10.000 Esc
Telmo Lopes	3	10.000 Esc
Loucura Jovem	3	10.000 Esc
Arcádia Lusitana	3	10.000 Esc
Vidraria Brigantina	3	10.000 Esc
Acácio Pereira	3	10.000 Esc
Transpneus	3	10.000 Esc
Ramiro Amendoeira	3	10.000 Esc
Fernando Silva	3	10.000 Esc
Ponto de Encontro	4	10.000 Esc
Armazéns Ponto de Encontro	4	10.000 Esc
Joaquim Rodrigues	4	10.000 Esc
Agrinordeste	4	10.000 Esc
Cantipneus	4	10.000 Esc
Pão Quente	4	10.000 Esc
Serralharia Serrana	4	10.000 Esc

Adélia Gomes	4	10.000 Esc
Mapi	4	10.000 Esc
Abílio Reis	4	10.000 Esc
Farmácia Soeiro	4	10.000 Esc
Relojoaria Barros	4	10.000 Esc
Aniceto Gonçalves	4	10.000 Esc
Queiróz	4	10.000 Esc
Ave Lira	4	10.000 Esc
Rui Poças	4	10.000 Esc
Orlando Lopes	4	10.000 Esc
Casa Moraes	4	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Fiscalização	5	10.000 Esc
Manuel Lopes	5	10.000 Esc
Cisnando	5	10.000 Esc
Maria Pires	5	10.000 Esc
Casa Gil	5	10.000 Esc
Farmácia Conflança	5	10.000 Esc
Bazar	5	10.000 Esc
Talho Avenida	5	10.000 Esc
Casa Agrícola	5	10.000 Esc
Belmiro Veiga	5	10.000 Esc
Camilo Alves	5	10.000 Esc
Armazéns Castelo	5	10.000 Esc
Porão	5	10.000 Esc
Bate O Pé	5	10.000 Esc
António Teixeira	5	10.000 Esc
Tabacaria Teresinha	5	10.000 Esc
Victor Abreu	5	10.000 Esc
Basar 81	5	10.000 Esc
Catraia	5	10.000 Esc
Victor Escudeiro	5	10.000 Esc
Moamba	5	10.000 Esc
Caldo Verde	5	10.000 Esc
Arte Doce	5	10.000 Esc
Toninho Rodrigues	5	10.000 Esc
Fervença	5	10.000 Esc
António Gomes	5	10.000 Esc
David & Nuno	5	10.000 Esc



Cantauto	5	10.000 Esc
Elias Fernandes	5	10.000 Esc
Casa da Noiva	8	10.000 Esc
Braganor	8	10.000 Esc
Funerária de Bragança	8	10.000 Esc
Feirantes	10	10.000 Esc
Auto Rujo	10	10.000 Esc
Serralharia Stº. Amaro	10	10.000 Esc
Farmácia Mariano	14	10.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	10.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	10.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	10.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	10.000 Esc
Nordestemóvel	22	10.000 Esc
Feirantes	10	12.000 Esc
Feirantes	10	12.000 Esc
Feirantes	10	12.000 Esc
A. Santos Marcelino	10	12.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	12.000 Esc
Fernando Afonso Fernandes	18	12.600 Esc
Fiscalização	5	13.000 Esc
Fiscalização	5	14.000 Esc
Feirantes	10	14.000 Esc
Ocupação da Via Pública	16	14.000 Esc
Afonso & Irmãos	2	15.000 Esc
Ouriveesaria Martins	5	15.000 Esc
Sanvitur	5	15.000 Esc
Altino Teixeira	8	15.000 Esc
Ciao Ciao	14	15.000 Esc
Luis Gonçalves	14	15.000 Esc
Cave D'El-Rei Bar	15	15.000 Esc
Armazéns Monte Neve	23	15.000 Esc
Lacagem JL	23	15.000 Esc
Fiscalização	5	16.000 Esc
Café Ponto de Encontro	20	16.050 Esc
Ginásio Mutígy	2	20.000 Esc
Recauchutagem da Boavista	2	20.000 Esc
Moncorvauto	2	20.000 Esc
Garagem Sampaio	2	20.000 Esc
Restaurador	3	20.000 Esc
O Moleiro	3	20.000 Esc
Maratona Futsal	3	20.000 Esc
Maratona Futsal	3	20.000 Esc
Maratona Futsal	3	20.000 Esc

DONATI.XLS

Maratona Futsal	3	20.000 Esc
Maratona Futsal	3	20.000 Esc
Maratona Futsal	3	20.000 Esc
Artegráfica	3	20.000 Esc
José Claudio	4	20.000 Esc
Carlos Fotógrafo	4	20.000 Esc
Manuel Gomes	4	20.000 Esc
Mobiladora Popular	5	20.000 Esc
BPA	5	20.000 Esc
Acessórios	5	20.000 Esc
Jovel	5	20.000 Esc
Manuel Ferreira	5	20.000 Esc
Victor Escudeiro	5	20.000 Esc
Geadas	5	20.000 Esc
Alberto Sendas	5	20.000 Esc
Bragovisão	5	20.000 Esc
Mobiladora Alves	5	20.000 Esc
Maria Vicário	6	20.000 Esc
Nogueiro & Campo	8	20.000 Esc
Nogueiro	8	20.000 Esc
Móveis Granjo	10	20.000 Esc
Nova Rede	17	20.000 Esc
Escola de Condução Brigantina	23	20.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Fiscalização	5	24.000 Esc
Feirantes	10	24.000 Esc
Armando Bento	3	25.000 Esc
Fiscalização	5	25.000 Esc
Café Lisboa	5	25.000 Esc
Autocarta	5	25.000 Esc
Emílio Esteves	8	25.000 Esc
Discoteca Montelomeu	21	25.000 Esc
Manuael Meles	2	30.000 Esc
Cantel	2	30.000 Esc
NQR	3	30.000 Esc
Agostinho Estevinho	4	30.000 Esc
Boémia	5	30.000 Esc
Tintas Cin	5	30.000 Esc
Auto Sabor	5	30.000 Esc





Esplanada	5	30.000 Esc
Beatas	6	30.000 Esc
Maria Vicário	6	30.000 Esc
Globinveste	8	30.000 Esc
Chave D'Óuro	9	30.000 Esc
Ribeiro & Gonçalves	14	30.000 Esc
Predial Rua Nova	17	30.000 Esc
Nordinfor	17	30.000 Esc
Luis Portugal	23	30.000 Esc
Nordestcar	24	30.000 Esc
Adriaauto	24	30.000 Esc
Fiscalização	5	36.000 Esc
Nodinfra	6	40.000 Esc
Abel Nogueiro & Irmãos	14	40.000 Esc
Henrique Marçal	2	50.000 Esc
Afonso & Meirinhos	3	50.000 Esc
Chamauto	3	50.000 Esc
Café Avenida	4	50.000 Esc
Orácio Crisostomo	4	50.000 Esc
Nordeste	5	50.000 Esc
Pricipe Negro	5	50.000 Esc
Ilídio Veiga	5	50.000 Esc
Afonso Lopes	5	50.000 Esc
Nordest Cópia	5	50.000 Esc
Jorjauto	5	50.000 Esc
Cisdouro	6	50.000 Esc
Augusto Carvalho	7	50.000 Esc
Transportadora Expresso	10	50.000 Esc
Canopul	14	50.000 Esc
Soares da Costa	22	50.000 Esc
Soares da Costa	22	50.000 Esc
Manuel dos Santos & Filhos	19	66.100 Esc
Armindo Pais	2	100.000 Esc
Trialto	9	100.000 Esc
Sbal	13	100.000 Esc
Armando Correia	13	100.000 Esc
Predial terra Fria	13	100.000 Esc
Construções S. Jorge	14	100.000 Esc
Vale Churido	23	100.000 Esc
Construtora Brigantina	10	300.000 Esc
Tiro aos Pratos	4	384.000 Esc
Banco Esp. Santo	12	1.500.000 Esc

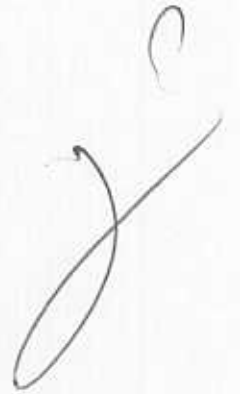
DONATI93.XLS

Residencial Poças

35.000 Esc

TOTAL

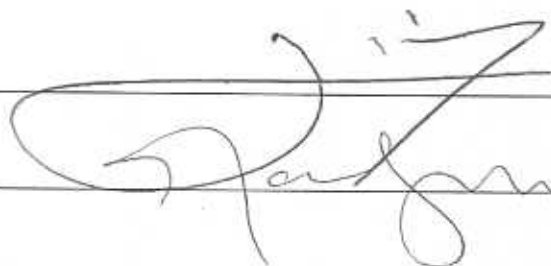
7.242.450 Esc

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'J' or 'L', located on the right side of the page.

(Acta no. 26 /94, de 11/7/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. P. Silva', is written across the first two horizontal lines of a set of seven lines. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'J' and a long horizontal stroke.